PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

DECRETO Nº 003/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 885 de 03 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
002– Departamento de Obras
15.451.0009-1059 – Operação de Crédito - FINISA - Modalidade Apoio Financeiro - Aporte destinado a Despesas de Capital
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 1.000.000,00
Conta Despesa: 618
Fonte: 00618

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
002– Departamento de Obras
15.451.0009-1059 – Operação de Crédito - FINISA - Modalidade Apoio Financeiro - Aporte destinado à Despesas de Capital
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 1.000.000,00
Conta Despesa: 619
Fonte: 00618

TOTAL----------R$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
21.12.54.01.02.00.00.00	Operação de Crédito - FINISA - Modalidade Apoio Financeiro - Aporte destinado a Despesas de Capital	618	R$ 2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Correio do Povo do Paraná
Em ___/___/___ Ed. ___
Pagina ___